



FRANCISCO SANTOS - PODER LEGISLATIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO II - 14 DE JANEIRO DE 2026 - NÚMERO 008

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Categoria Indefinida	Pág. 001
Demonstrativo	Pág. 005

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: <https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

LIERGILA MICAELA LIMA RAMOS SANTOS

CPF: 23013278846

/C=BR/ST=PI/L=Francisco Santos/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PF
A1/OU=Presencial/OU=33216689000145/OU=AC SyngularID
Multipla/CN=LIERGILA MICAELA LIMA RAMOS SANTOS:23013278846
2026-01-14T11:18:20-03:00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **17233B975B6DF20**

ATOS PUBLICADOS - ANO II - EDIÇÃO 007 - 14 DE JANEIRO DE 2026

001

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **17233B975B6DF20**

ATOS PUBLICADOS - ANO II - EDIÇÃO 248 - 12 DE JANEIRO DE 2026

033

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CC3740DE84**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000.
Francisco Santos – PI

**TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR QUE
ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS – PI E
A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE FRANCISCO SANTOS – PI**

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS – PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.713/0001-69, com sede na Praça Licínio Pereira, nº 24, Centro, Francisco Santos - Pi , neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **JOSÉ EDSON DE CARVALHO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Francisco Santos - Pi, inscrito no CPF/MF sob o nº 286.785.243-91, domiciliado na Praça Licínio Pereira, nº 24, Centro, Francisco Santos-Pi, doravante denominado **CEDENTE**, e a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO SANTOS – PI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 00.860.058/0001-05, com sede administrativa na Rua Amadeu Rodrigues, nº 85, Centro, Francisco Santos-Pi, neste ato representado por sua Presidente, **LIERGILA MICAELA LIMA RAMOS SANTOS**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº 230.132.788-46, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Santos - Pi, doravante denominada **CESSIONÁRIO**, onde têm entre si ajustados o presente **TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR**, a requerimento do **CESSIONÁRIO**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA  

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL - DOEM
PROVA OFICIAL DOS ATOS MUNICIPAL - LEI DA TRANSPARÊNCIA Nº 12.527/2011

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL - DOEM
PROVA OFICIAL DOS ATOS MUNICIPAL - LEI DA TRANSPARÊNCIA Nº 12.527/2011

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL - DOEM
PROVA OFICIAL DOS ATOS MUNICIPAL - LEI DA TRANSPARÊNCIA Nº 12.527/2011

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **17233B975B6DF20**



ATOS PUBLICADOS - ANO II - EDIÇÃO 007 - 14 DE JANEIRO DE 2026

002

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **17233B975B6DF20**



ATOS PUBLICADOS - ANO II - EDIÇÃO 248 - 12 DE JANEIRO DE 2026

034

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CC3740DE84**



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínia Pereira, 24 = CEP: 64.645-000.
Francisco Santos – PI

O Presente Termo de Cessão de Servidor tem por escopo a Cessão da Servidora **MARIA CRISLANE DA SILVA SOUSA**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº 033.943.303-50, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotado atualmente na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver suas atividades ocupando o **CARGO EM COMISSÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO SANTOS - PI**, com ônus para o órgão cedente.

PARÁGRAFO ÚNICO – A sua execução regular-se-á pelas cláusulas presentes neste instrumento e os casos nele omissos regular-se-ão pela legislação municipal em vigor, aplicando-se, subsidiariamente, os Princípios da Administração Pública e a Legislação Federal vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA

O prazo de duração da Cessão do Servidor será de 01 (um) ano, podendo ser pedida a sua renovação, devendo serem considerados os seus efeitos a partir da assinatura do presente termo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Acordam os signatários que o ônus pelo vencimento do servidor e demais encargos serão custeados em sua integralidade, enquanto tiver em vigência o presente termo, pelo **CEDENTE**: 

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL - DOEM
PROVA OFICIAL DOS ATOS MUNICIPAL - LEI DA TRANSPARÊNCIA Nº 12.527/2011

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL - DOEM
PROVA OFICIAL DOS ATOS MUNICIPAL - LEI DA TRANSPARÊNCIA Nº 12.527/2011

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL - DOEM
PROVA OFICIAL DOS ATOS MUNICIPAL - LEI DA TRANSPARÊNCIA Nº 12.527/2011

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **17233B975B6DF20**



ATOS PUBLICADOS - ANO II - EDIÇÃO 007 - 14 DE JANEIRO DE 2026

003

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **17233B975B6DF20**



ATOS PUBLICADOS - ANO II - EDIÇÃO 248 - 12 DE JANEIRO DE 2026

035

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CC3740DE84**



CLÁUSULA QUARTA

Este instrumento poderá ser alterado, por entendimento recíproco entre os Partícipes, durante a sua vigência, por meio de termo aditivo, com vistas a aperfeiçoar a sua execução, exceto quanto ao seu objeto.

CLÁUSULA QUINTA

A presente Cessão poderá ser revogada, a qualquer tempo, a critério do **CEDENTE** ou por interesse público, sem que haja qualquer ônus para as partes.

CLÁUSULA SEXTA

A eficácia deste instrumento e seus aditivos ficará condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA SÉTIMA

Os casos omissos e as dúvidas que porventura surgirem no decorrer do presente ajuste, não dispostos em lei, serão resolvidos por comum acordo entre as partes, mediante comunicação escrita.

CLÁUSULA OITAVA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL - DOEM
PROVA OFICIAL DOS ATOS MUNICIPAL - LEI DA TRANSPARÊNCIA Nº 12.527/2011

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL - DOEM
PROVA OFICIAL DOS ATOS MUNICIPAL - LEI DA TRANSPARÊNCIA Nº 12.527/2011

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL - DOEM
PROVA OFICIAL DOS ATOS MUNICIPAL - LEI DA TRANSPARÊNCIA Nº 12.527/2011

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **17233B975B6DF20**

ATOS PUBLICADOS - ANO II - EDIÇÃO 007 - 14 DE JANEIRO DE 2026

004

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **17233B975B6DF20**

ATOS PUBLICADOS - ANO II - EDIÇÃO 248 - 12 DE JANEIRO DE 2026

036

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CC3740DE84**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000.
Francisco Santos – PI

As partes elegem o foro da comarca de Picos – Pi para dirimir eventuais questões emergentes deste Termo, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial que seja ou venha a se tornar.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo de Cessão de Servidor em 03 (três) vias de igual teor e forma, abaixo assinadas.

Francisco Santos - Pi, 09 de Janeiro de 2026.


PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS – PI

JOSÉ EDSON DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

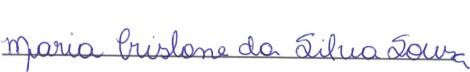
CEDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO SANTOS - PI

LERGILA MICAELA LIMA RAMOS SANTOS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CESSIONÁRIO


MARIA CRISLANE DA SILVA SOUSA

SERVIDORA CEDIDA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL - DOEM
PROVA OFICIAL DOS ATOS MUNICIPAL - LEI DA TRANSPARÊNCIA Nº 12.527/2011

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL - DOEM
PROVA OFICIAL DOS ATOS MUNICIPAL - LEI DA TRANSPARÊNCIA Nº 12.527/2011

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL - DOEM
PROVA OFICIAL DOS ATOS MUNICIPAL - LEI DA TRANSPARÊNCIA Nº 12.527/2011

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **17233B9B151A92A**



005

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **17233B9B151A92A**

IVANO FRANCISCO DE SOUSA
VEREADOR PRESIDENTE CPF:010.743.163-71
KAIAME TEILLA DE JESUS LIMA
TESOURERIA CPF:028.494.583-84
LINDOMAR FRANCISCO LEAL
CONTROLDOR INTERNO CPF:428.503.713-00
FRENCHFONTE CONFIRME MATERIAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS PARA O ANO DE 2025
simplesinformatica.com